

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 167

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.257, de 9 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 9 de setembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
09/09/2020	12	04.122.1258.0102.2056	3190130000	FISCAL	75.000,00
TOTAL					75.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 9 de setembro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
09/09/2020	12	04.122.1258.0102.2056	3390390000	FISCAL	75.000,00
TOTAL					75.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 9 de setembro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 552/2020, de 9 de setembro de 2020.**

Exonera, a pedido, Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei 1.479/2015, que “fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PLÍNIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO do cargo de Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001444.547**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60. DO OBJETO: aquisição MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 51.844,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 2.114 – Apoio ao Festival da Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – Apoio ao Esporte Amador. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.100 – Apoio a Conferência Municipal da Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.105 – Promoção de Esporte Educacional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.106 – Ruas de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.107 – São Gonçalo Medalhas. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.108 – Comunidade Esportiva ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.109 – Viver Melhor ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço

para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.120 – Diálogos da Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 0.205 – Agenda de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 2.305 – Virada Cultural Esportiva ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Setembro de 2020.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 CONTRATANTE  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME  
 CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que no próximo dia 15 de setembro de 2020, às 09:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição mascarras de tecido lavável. O edital e anexos encontram-se no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN 08 de setembro de 2020  
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que no próximo dia 15 de setembro de 2020, às 11:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testa medição de temperatura, tapetes higiênicos, totem para álcool em gel. O edital e anexos encontram-se no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 08 de setembro de 2020  
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo  
 Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.559**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: R\$ 1.134,20 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE 33.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recurso Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante, 02 de setembro de 2020.  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATANTE  
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA  
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 532/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ 07.126.573/0001-05. OBJETO: A prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços da reforma da recepção, copa e dispensa do Gabinete Civil, como também reforma dos banheiros do centro administrativo, cujos quantitativos serão mensurados e indicados nas Ordens de Serviços a serem emitidas para cada logradouro/via e juntadas com as notas fiscais. VALOR: R\$ 37.046,92 (trinta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso não se execute todo o orçamento destinado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Republicado por Incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 554/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, sito à Rua Hernandes Alves Pereira, n.º 54, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN.

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para a requalificação e/ou implantação de várias ruas com aplicação de pavimento asfáltico em CBUQ (Lotes I e II).

VALOR: R\$ 18.448.841,69 (Doze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução RD 1394/2017-FONPLATA.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante e Celiton Luiz Costa de Oliveira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, n.º 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 17h00min, para tomar ciência da decisão do processo administrativo n.º 2020-002168-5 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: Maria Julia Borges

CPF: 242.677.164-04

ENDEREÇO: Avenida Maranhão, 113, Amarante. São Gonçalo do Amarante/RN. CEP: 59296-644.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Setembro de 2020.

Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de água, conforme o que disciplina a Lei Federal n.º 11445 de 05/01/2007, para abastecimento do Loteamento Bosque das Leucenias., – VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 16.592,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais). – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de Maio de 2020 - ASSINATURAS: TALITA KAROLINA SILVA DANTAS – CONTRATANTE – ROBERTO SERGIO RIBEIRO LINHARES – CONTRATADO.

**LICENÇA****PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PLANET HBX ED 3 URBANISMO LTDA, 24.818.199/0001-28, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA a Licença Simplificada para quatro acessos, localizados no empreendimento Smart City Natal, bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Susanna Marchionni  
 Sócia

**Jornal Oficial**  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
 Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)